

PORTARIA Nº 025/2022 DPR/EMPREL

Recife, 16 de maio de 2022.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 19 e 23, inciso XIV e Art.42, todos do Decreto Municipal nº34.891, de 03 de setembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão do Concurso Público para provimento dos cargos de Analista de Sistemas, Analista de Suporte e Assistente de Operações e Monitoramento, por um período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, sob a presidência do Gerente de Gestão de Pessoas, MARCÍRIA MÍDIAN MACÊDO, mat. 1297-1, com a seguinte composição:

Titulares:

- I - PAULA GONCALVES CAMPOS, matrícula nº 1310-2;
- II - SUZANA FERNANDA DA SILVA, matrícula nº 1307-2;
- III - MARIA SELMA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 444-8;
- IV - SANDRA SOCORRO DE M. ESPÍNDOLA , matrícula nº 578-9.

Suplentes:

- I - MICHELLE CRISTINE DE ARAÚJO, matrícula nº 1291-2
- II- JANE TOSCANO LINS E SILVA , matrícula nº 1330-7;
- III- NATALIA FERREIRA DOS S SILVA, matrícula nº 1302-1;

Art. 2º Serão atribuições da Comissão do Concurso de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - estabelecer contatos com órgãos de reconhecida notoriedade na área de concurso público para apresentar proposta visando à execução do processo seletivo objeto da presente Portaria;

II - proceder, após aprovação do Presidente da Emprel, as providências necessárias à publicação e divulgação do Edital do Concurso, bem como à divulgação dos seus resultados;

III - conduzir e monitorar a realização do Concurso Público, com poderes para disciplinar os casos omissos no instrumento convocatório, observadas as disposições legais, além de convocar autoridades e especialistas com atuação em áreas correlatas, sempre que tal medida se fizer necessária para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º Aos integrantes da Comissão do Concurso, aplica-se o disposto no art. 13 da Lei nº 15.054, de 07 de março de 1988, com posterior redação dada pelo art. 2º da Lei nº 15.512, de 30 de agosto de 1991.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2022.

Bernardo Juarez D´Almeida
Diretor Presidente